PARECER Nº 028/2021 – COSPTSUT/CMM.

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 120/2021**, do Vereador Willace Sapo, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19 nos locais que prestam serviços à coletividade e para a obtenção de serviços, no âmbito do Município de Manacapuru".

RELATOR: Vereador Ezequias Duarte Carvalho

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 120/2021**, do Vereador Willace Sapo, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19 nos locais que prestam serviços à coletividade e para a obtenção de serviços, no âmbito do Município de Manacapuru", opina pela continuidade e tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de agosto de 2021.

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Presidente em Exercício

Ver. Ezequias Duarte Carvalho
Relator

Ver. Ivan Moreira Gomes
Secretário